

RESOLUÇÃO N.TC-01/1994

~~Altera a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.~~

~~Revogada pela Resolução N. TC-06/1998 – DOE de 20.10.98~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, art. 21,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - A Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas passa a ser a seguinte:~~

~~I - Tribunal Pleno~~

~~II - Presidência~~

~~1 - Gabinete da Presidência e Coordenação Geral - GAP~~

~~1.a - Secretaria do Gabinete~~

~~1.1 - Assessoria Militar - ASMI~~

~~1.2 - Assessoria de Comunicação Social - ACOM~~

~~2 - Consultoria Geral - COG~~

~~2.1 - Consultoria de Municípios~~

~~2.2 - Consultoria de Recursos~~

~~2.a - Assistente de Consultoria~~

~~2.b - Setor de Apoio~~

~~3 - Diretoria de Planejamento, Estatística e Informática - DPEI~~

~~3.a - Controle Interno~~

~~3.b - Biblioteca~~

~~3.1 - Coordenador de Planejamento e Estatística~~

~~3.2 - Coordenador de Informática~~

~~3.2.1 - Divisão de Suporte~~

- ~~3.2.2 - Divisão de Informática~~
- ~~3.2.3 - Divisão de Apoio~~
- ~~4 - Diretoria Geral de Controle de Municípios - DMU~~
 - ~~4.a - Divisão de Apoio~~
 - ~~4.b - Setor de Expediente~~
 - ~~4.c - Setor de Digitação~~
 - ~~4.1 - Inspeção de Municípios 1~~
 - ~~4.1.1 - Divisão de Contas Municipais 1~~
 - ~~4.1.2 - Divisão de Contas Municipais 2~~
 - ~~4.2 - Inspeção de Municípios 2~~
 - ~~4.2.1 - Divisão de Contas Municipais 3~~
 - ~~4.2.2 - Divisão de Contas Municipais 4~~
 - ~~4.2.3 - Divisão de Contas Municipais 5~~
 - ~~4.3 - Inspeção de Municípios 3~~
 - ~~4.3.1 - Divisão de Contas Municipais 6~~
 - ~~4.3.2 - Divisão de Contas Municipais 7~~
 - ~~4.3.3 - Divisão de Contas Municipais 8~~
 - ~~4.4 - Inspeção de Municípios 4~~
 - ~~4.4.1 - Divisão de Contas Municipais 9~~
 - ~~4.4.2 - Divisão de Contas Municipais 10~~
- ~~5 - Diretoria Geral de Controle da Administração Estadual - DCE~~
 - ~~5.a - Divisão de Apoio~~
 - ~~5.b - Divisão de Expediente~~
 - ~~5.c - Divisão de Digitação~~
 - ~~5.1 - Inspeção 1~~
 - ~~5.1.1 - Divisão 1~~
 - ~~5.1.2 - Divisão 2~~
 - ~~5.1.3 - Divisão 3~~
 - ~~5.2 - Inspeção 2~~
 - ~~5.2.1 - Divisão 4~~
 - ~~5.2.2 - Divisão 5~~
 - ~~5.2.3 - Divisão 6~~
 - ~~5.3 - Inspeção 3~~

~~5.3.1 - Divisão 7~~

~~5.3.2 - Divisão 8~~

~~5.3.3 - Divisão 9~~

~~5.4 - Inspeção 4~~

~~5.4.1 - Divisão 10~~

~~5.4.2 - Divisão 11~~

~~5.5 - Inspeção 5~~

~~5.5.1 - Divisão 12~~

~~5.5.2 - Divisão 13~~

~~5.5.3 - Divisão 14~~

~~6 - Diretoria Especial de Auditoria e Serviços - DEA~~

~~6.a - Assistente de Direção~~

~~6.b - Setor de Apoio~~

~~6.1 - Divisão 1~~

~~6.2 - Divisão 2~~

~~7 - Secretaria Geral - SEG~~

~~7.a - Subsecretaria Geral~~

~~7.b - Setor de Apoio~~

~~7.1 - Divisão de Protocolo~~

~~7.2 - Divisão de Controle de Decisões~~

~~7.3 - Divisão de Comunicações~~

~~7.3.1 - Setor de Expedição~~

~~8 - Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF~~

~~Departamento Médico-Odontológico ([Item incluído pela Resolução N. TC-15/1994 - DOE de 01.12.94](#))~~

~~8.a - Assistente de Direção~~

~~8.b - Subdiretoria de Administração e Finanças~~

~~8.b.1 - Divisão de Materiais e Patrimônio~~

~~8.b.1 - Departamento de Materiais e Patrimônio ([Redação dada pela Resolução N. TC-15/1994 - DOE de 01.12.94](#))~~

~~8.b.2 - Divisão de Transportes~~

~~8.b.3 - Divisão de Serviços Gerais~~

~~8.b.4 - Divisão de Compras~~

~~8.c – Consultoria Jurídica~~

~~8.d – Setor de Apoio~~

~~8.1 – Departamento de Recursos Humanos~~

~~8.2 – Departamento de Finanças~~

~~8.3 – Departamento de Contabilidade e Orçamento~~

~~8.4 – Departamento de Licitações e Contratos~~

~~9. Diretoria Geral de Controle de Obras Públicas – DCO ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~9.a Sub-diretoria de Controle de Obras ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~9.b – Setor de Apoio ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~9.1 – Divisão 1 ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~9.2 – Divisão 2 ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~- Assessoria de Engenharia e Manutenção ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~- Divisão de Manutenção. ([Item incluído pela Resolução N. TC-13/1994 – DOE de 11.11.94](#))~~

~~III – Vice Presidência~~

~~1 – Assessoria Especial~~

~~1.a – Secretaria do Gabinete~~

~~IV – Gabinete dos Conselheiros~~

~~1 – Assessoria~~

~~1.a – Secretaria do Gabinete~~

~~V – Gabinete dos Auditores~~

~~1 – Assessoria~~

~~1.a – Secretaria do Gabinete.~~

~~Art. 2º – A estrutura da Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas é representada no Organograma que integra esta Resolução.~~

~~Art. 3º - As atribuições de cada unidade serão detalhadas em ato próprio.~~

~~Art. 4º - Ficam revogadas as [Resoluções TC-09/91](#), de 06 de maio de 1991, [TC-03/92](#), de 12 de agosto de 1992 e [TC-01/93](#) de 03 de fevereiro de 1993.~~

~~Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões, em 09/02/1994~~

OCTAGÍLIO PEDRO RAMOS
Presidente, em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DOE de 18.2.1994

